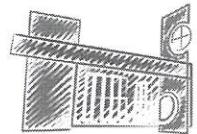




# CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



## Projeto de lei nº 52 de 2021

**Autor:** Sergio Balthazar Rodrigues de Oliveira

**Assunto:** Institui a Semana Municipal de Valorização do Professor no Município de Cordeirópolis

### PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nos termos do art. 101 e art. 123, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno desta Câmara, compete a esta comissão, dentre outras funções, realizar estudos e emitir pareceres especializados, bem como opinar sobre o aspecto constitucional, legal e regimental das proposições.

Assim, o Projeto de Lei em análise é de autoria do nobre vereador Sergio Balthazar, e tem como propósito instituição da semana municipal de valorização do professor em Cordeirópolis.

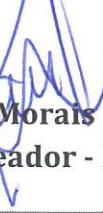
Ademais, adveio o Parecer jurídico, elaborado pela Ilustre Diretora Jurídica desta Casa, concluindo pela Legalidade e Constitucionalidade do projeto.

Com todo o exposto, a presente Comissão opina pela CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE do projeto, porém, encaminha pedido a Comissão de Finanças para que solicitem três valores de avaliação, pois só há um, e do encaminhamento ao plenário para discussão e votação dos demais nobres vereadores.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 25 de outubro de 2021.

  
Diego Fabiano de Oliveira  
Vereador – MDB

  
Mariana Fleury Tamiazo  
Vereadora – CIDADANIA

  
Paulo Cesar Moraes de Oliveira  
Vereador - PL